



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.282 DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

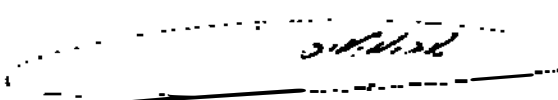
Declara Ponto Facultativo na Secretaria Municipal da Educação no dia 14 de outubro de 2002.

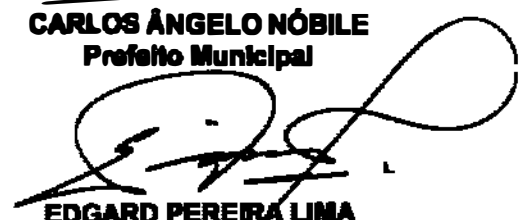
CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que o dia 15 de outubro é consagrado ao Professor,

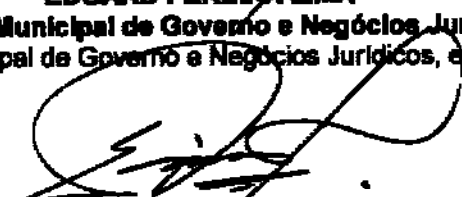
DECRETA:

- Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo na Secretaria Municipal da Educação no dia 14 de outubro de 2002, antecipando as comemorações ao Dia do Professor.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de outubro de 2002.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 11 de outubro de 2002.


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos